

**PREGÃO Nº 39/2010**

O Ministério da Saúde torna público através dese Departamento de Logística, o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 39/2010,-processo nº 25000.619203/2009-41, homologando afavor das empresas vencedoras: Carlos Augusto Fdos Santos - ME - CNPJ 05.643.737/0001-52, parao Item 1 ao valor unitário de R\$247,39 e totalde R\$4.947,80; DANIELE FURIATO DO NASCIMENTO - ME - CNPJ 10.727.045/0001-16, para o item 2, aovalor unitário de R\$138,90 e total de R\$2.778,00; OFFICE SERVICE EQUIPAMETNOS DE SERV P/ESCRITÓRIOS LTDA - 72.578.586/0001-87, para o item 3,ao valor unitário de R\$702,00 e total de R\$21.060,00, totalizando a licitação em R\$28.785,80.

(SIDECE - 16/03/2010) 250005-00001-2010NE900001

PREGÃO Nº 97/2009

O Ministerio da saúde, torna publico o resultado de julgamento do Pregão Eletronico nº 97/2009, Processo nº 25000.528957/2009-93, HOMOLOGANDO em favor da empresa NOVA ANALITICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ- 67.774.679/0001-47, com valor unitario de R\$11.000,00 e valor global de R\$22.000,00.

VAGNER DE SOUZA LUCIANO
Diretor do Departamento

(SIDECE - 16/03/2010) 250005-00001-2010NE900001

RETIFICAÇÃO

No extrato do Contrato Administrativo n.º 54/2010, publicado no DOU de 16/03/2010, Seção 3, Pág. 74 - Onde se lê: EXTRATO DE CONTRATO N.º 25/2010, leia-se: EXTRATO DE CONTRATO N.º 54/2010.

**AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE
SUPLEMENTAR
DIRETORIA DE NORMAS E HABILITAÇÃO
DE PRODUTOS
GERÊNCIA-GERAL DE ESTRUTURA E OPERAÇÃO
DOS PRODUTOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO À PRAÇA

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, em reunião do dia 09/02/2010, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 49, da Resolução Normativa - RN n.º 81, de 2 de setembro de 2004, na forma do disposto no artigo 24, da Lei n.º 9.656, de 3 de junho de 1998, alterada pela Medida Provisória 2.177-44, de 24 de agosto de 2001, e de acordo com o que consta do processo administrativo nº 33902.010064/2009-51 e comunica que, tendo em vista o não atendimento dos termos da Resolução Operacional - RO Nº 737, de 17 de novembro de 2009, pela operadora VECTRA ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ Nº 67.163.451/0001-10, no sentido de transferir a sua Carteira de Planos Privados de Assistência à Saúde, conforme prescrito na Resolução - RN Nº 112, de 28 de setembro de 2005 alterada pela RN Nº 145, de 15 de janeiro de 2007, CONVOCA as operadoras interessadas em ofertar, em caráter excepcional, propostas de novos contratos aos beneficiários oriundos da referida Operadora, ora em processo de regime especial, visando a continuidade da assistência anteriormente contratada, mediante consulta das condições mínimas necessárias, conforme abaixo relacionadas:

1. Prazo de adesão - 30 dias, contados a partir da data de publicação do comunicado pela Operadora que obtiver o direito de ofertar novos contratos;
2. Necessária a apresentação de pelo menos um comprovante original de pagamento, cujo vencimento tenha ocorrido há menos de 61 dias da data de publicação deste edital;
3. Garantia de ingresso apenas do titular e dependentes constantes do boleto de pagamento ou contrato firmado e apresentado no ato da adesão;
4. Preço de transição - o mesmo constante no comprovante do item 2;
5. Prazo mínimo de vigência para condição especial do preço de transição na contratação individual/familiar e coletivos - 30 dias;
6. Vencimento da 1ª contraprestação no ato da adesão;
7. Plano - com a mesma segmentação assistencial contratada;
8. Sem estabelecimento de nova carência ou CPT já cumpridas, para coberturas anteriormente contratadas;
9. Após o prazo de vigência do preço de transição, o beneficiário que optar pela permanência no mesmo plano da operadora, passará a pagar o valor constante na tabela de preços apresentada na proposta, e;
10. Na hipótese do beneficiário optar por um plano diferente daquele escolhido na data de sua adesão na operadora, será vedado o estabelecimento de carência, CPT ou agravamento, para coberturas já contratadas.
11. É vedada a cobrança de taxas de adesão ao novo contrato pela operadora que tiver a proposta autorizada, cobrança de pré-mensalidade ou de taxa de administração.

12. É vedada a participação de operadoras que não estejam regulares com o processo de concessão de autorização de funcionamento, que se encontrem em regime especial, em plano de recuperação ou que não possuam índices de liquidez e solvência capazes de suportar a adesão dos possíveis beneficiários aos novos contratos ofertados.

As propostas recebidas deverão ser acompanhadas de balancete analítico assinado pelo contador e representante legal da operadora, correspondentes ao período encerrado em 31.12.2009 e serão classificadas com base no número de meses de manutenção na mensalidade antiga, desde que a operadora ofertante apresente capacidade econômico-financeira, sendo facultado aos beneficiários a escolha dentre as operadoras autorizadas.

As operadoras interessadas deverão retirar as informações disponíveis sobre as condições operacionais e perfil da carteira de beneficiários ofertada e apresentar propostas, mediante documento a ser formalizado junto à ANS, no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis, nos seguintes endereços: Av. Bela Cintra, 986 - 5º andar - Ed. Rachid Saliba - Jardim Paulista - São Paulo- SP CEP 01415-000, e Avenida Augusto Severo, N.º 84, 7º andar, Glória, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20021-040.

FAUSTO PEREIRA DOS SANTOS
Diretor

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 14/2010**

Processo: 33902.020480/2010-09. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, CNPJ 03.589.068/0001-46 Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S.A., CNPJ 33.000.118/0001-79. Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa para atender as necessidades da ANS na cidade de Salvador - BA. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e alterações com o Regulamento de Licitações e Contratações da ANS - RDC 09/2000. Vigência: 08/02/2010 a 24/04/2010. Valor: R\$ 2.250,00 Nota de empenho: 2009NE900240. Data da assinatura: 08/02/2010.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO Nº 16/2010

Processo: 33902.020480/2010-09. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR - ANS, CNPJ 03.589.068/0001-46 Contratada: GLOBAL VILLAGE TELECOM Ltda, CNPJ 03.420.926/0001-24. Objeto: Contratação de serviços de telefonia fixa para atender as necessidades da ANS na cidade de Salvador - BA. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 e alterações com o Regulamento de Licitações e Contratações da ANS - RDC 09/2000. Vigência: 16/03/2010 a 31/12/2010. Valor: R\$ 8.850,00 Nota de empenho: 2009NE900241. Data da assinatura: 08/02/2010.

**AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA
GERÊNCIA-GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E FINANCEIRA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2010

Nº Processo: 25351078740201089 . Objeto: Participação de servidores no evento de capacitação "Gartner - IX Conferência Anual de Tecnologias Empresariais: Integração de Aplicativos, BPM, SOA". Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despacho n. 37/CDRHU/GGRHU/ANVISA Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2010 . DANIEL FERREIRA ALVES . Coordenador de Contratação Pública . Ratificação em 16/03/2010 . LUZIA CRISTINA CONTIM . Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira . Valor: R\$ 6.800,00 . Contratada :GARTNER DO BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS LTDA. . Valor: R\$ 6.800,00

(SIDECE - 16/03/2010) 253002-36212-2010NE900057

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor-Presidente Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 10 de outubro de 2008 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 3.177, de 29 de dezembro de 2008, e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 16 e no inciso I, §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, comunica e torna público, ad referendum da Diretoria Colegiada, o presente aviso de Audiência Pública para obter subsídios e informações sobre medidas para o controle da prescrição e da dispensação de antibióticos.

A Audiência será realizada no dia 24 de março de 2010, das 14h às 18h, no Auditório Hélio Pereira Dias localizado na sede da ANVISA em Brasília-DF, no Setor de Indústria e Abastecimento (SIA), Trecho 5, Área Especial 57, Lote 200.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (61) 3462-5312 ou Email: cerimonial@anvisa.gov.br.

DIRCEU BRÁS APARECIDO BARBANO

**GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS,
FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGÁRIOS
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS
NO AMAZONAS**

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 1/2009 publicado no D.O.U de 20/03/2009 , Seção 3, Pág. 94. Onde se lê: Vigência: 16/02/2009 a 15/02/2010. Leia-se : Vigência: 17/02/2009 a 16/02/2010.

(SICON - 16/03/2010) 253017-36212-2010NE900011

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS
EM MATO GROSSO DO SUL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em fornecimento de açúcar e café, em atendimento a Sede e Postos de Fronteiras de Corumbá,Ponta Pora,Mundo Novo e o PACG/CG DA cvpaf/ms,para o exercicio financeiro de 2010. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 17/03/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Dom Aquino 1789,2º andar Ed.Cruz de Malta Centro - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 17/03/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

CID VALÉRIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECE - 16/03/2010) 253008-36212-2010NE900068

**COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DE PORTOS, AEROPORTOS E FRONTEIRAS
NO RIO GRANDE DO SUL**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 7/2008. Nº Processo: 05751572421200751. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA -SANITARIA. CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE -TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL. Objeto: Prorrogar por um período de 12(doze) meses, a partir de 01 de março de 2010, de acordocom o que preceitua a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 01/03/2010 a 28/02/2011. Data de Assinatura: 26/02/2010.

(SICON - 16/03/2010) 253005-36212-2010NE900031

**EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS
E BIOTECNOLOGIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19, DE 12 DE MARÇO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS
PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - HEMOBRÁS, considerando a autorização contida na Portaria/MPOG n.º 1, de 11 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial da União em 12 de janeiro de 2006, alterada pela Portaria/MPOG n.º 15, de 27 de setembro de 2007, publicada no Diário Oficial da União em 28 de setembro de 2007, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 10.972, de 2 de dezembro de 2004, torna pública a convocação de candidato listado abaixo, aprovado no concurso público para provimento de empregos públicos de nível superior do quadro próprio de pessoal da HEMOBRÁS.

1. Convocação para apresentação de candidato para entrega de documentos visando sua contratação, na seguinte ordem: cidade, endereço, emprego, número de inscrição, nome do candidato, data e horário para sua apresentação.

1.1 Cidade: BRASÍLIA/DF
Local de apresentação de documentos: SCN, Quadra 1, Projecção E, Ed. Central Park, 11.º andar - Sala 1107.

Local de trabalho: RECIFE/PE.

1.1.1 EMPREGO DE ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA

1.1.1.1 EMPREGO 1: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - ADMINISTRADOR

10000417 - ALICE ALMEIDA FREIRE GRAMELISCH - Dia 05/04/2010 - Horário: 08:30.

10010368 - MARIA FERNANDA MILANESE VIEIRA - Dia 05/04/2010 - Horário: 09:00.

1.1.1.2 EMPREGO 5: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

10002389 - MURILO CESAR DRUMOND - Dia 05/04/2010 - Horário: 09:30

10011060 - GUILHERME MODESTO MELLO - Dia 05/04/2010 - Horário: 10:00

1.1.1.3 EMPREGO 6: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - CONTADOR

10000778 - PAULO HENRIQUE COUTO DE PAIVA- Dia 05/04/2010 - Horário: 10:30.

10011141 - TANIA MARIA TEIXEIRA DE CARVALHO- Dia 05/04/2010 - Horário: 11:00

1.1.2 EMPREGO DE ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA**1.1.2.1 EMPREGO 16: ESPECIALISTA EM PRODUÇÃO DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - ENGENHEIRO MECÂNICO**

10009993 - RAFAEL PAULINO DE QUEIROZ - Dia 05/04/2010 - Horário: 11:30

1.1.3 EMPREGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**1.1.3.1 EMPREGO 21: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

10001263 - PAULA BITENCOURT GOMES - Dia 05/04/2010 - Horário: 12:00

1.2 Cidade: RECIFE/PE

Local de apresentação de documentos: Renor Office - Rua Ernesto de Paula Santos, n.º 960, sala 102, Boa Viagem - Recife/PE.

Local de trabalho: RECIFE/PE

1.2.1 EMPREGO DE ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA**1.2.1.1 EMPREGO 1: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - ADMINISTRADOR**

10011181 - ABELARDO BARTOLOMEU UCHOA NEVES- Dia 05/04/2010 - Horário: 09:00

1.2.1.2 EMPREGO 6: ANALISTA DE GESTÃO CORPORATIVA - CONTADOR

10012483 - LUIZ CARLOS VIEIRA MARIANO - Dia 05/04/2010 - Horário: 09:30

10008802 - JONAS LUIZ CABRAL DA SILVA - Dia 05/04/2010 - Horário: 10:00

1.2.2 EMPREGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**1.2.2.1 EMPREGO 21: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

10006370 - ALVARO CAVALCANTE REIS - Dia 05/04/2010 - Horário: 11:00

10000753 - GEISON COELHO DA SOLEDADE - Dia 05/04/2010 - Horário: 11:30

1.2.2.2 EMPREGO 24: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TÉCNICO EM INFORMÁTICA

10001246 - CLAUDIO LOPES JUNIOR - Dia 05/04/2010 - Horário: 12:00

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os prazos, assim como os horários e as datas fixadas nos itens e subitens anteriores, deverão ser rigorosamente cumpridos. O não comparecimento do candidato em local, data e horário marcado, o que será consignado em registro próprio, poderá ser considerado pela HEMOBRÁS como desistência voluntária do candidato para a sua contratação, gerando à Empresa, de imediato, o direito de convocar o próximo candidato classificado.

2.2. Todos os candidatos citados nos subitens anteriores deverão comparecer munidos dos seguintes documentos (originais e cópias):

2.2.1 Carteira de Trabalho e Previdência Social (Vide subitem 2.9);

2.2.2 Carteira de Identidade;

2.2.3 CPF;

2.2.4 Certificado de Reservista ou comprovante de dispensa da corporação (para os candidatos do sexo masculino);

2.2.5 Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição ou declaração do TER;

2.2.6 Certidão de Casamento (se for o caso);

2.2.7 Certidão de nascimento dos dependentes, sendo, filho menos de 21 anos e/ou até 24 anos se universitário para dependentes de Imposto de Renda e/ou Assistência Médica (se for o caso);

2.2.8 Última declaração de Imposto de Renda com recibo de entrega;

2.2.9 PIS/PASEP;

2.2.10 Comprovante de residência;

2.2.11 02 fotos 3 x 4;

2.2.12 Currículo atualizado;

2.2.13 Última fatura paga do Plano de Saúde (se for o caso de ser solicitante de reembolso);

2.2.14 Dados Bancários - Banco do Brasil, caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar a HEMOBRÁS a abertura de conta salário.

2.3 Para os empregos de nível médio - Diploma de nível médio devidamente registrado no MEC, acrescido de curso técnico, se for o caso, conforme solicitado no item 2 do EDITAL Nº 01 - HEMOBRÁS de 20 de outubro de 2008.

2.4 Para os empregos de nível superior - Diploma de nível superior devidamente registrado no MEC, na área específica a que concorreu, e registro no conselho regional da categoria, juntamente com o comprovante de quitação de pagamentos da última anuidade, junto ao conselho, conforme item 2 do EDITAL Nº 01 - HEMOBRÁS de 20 de outubro de 2008.

2.5 A não apresentação de qualquer dos documentos listados nos subitens anteriores impedirá a assinatura do contrato de trabalho, podendo a HEMOBRÁS assinar prazo para a resolução das pendências. Decorrido o prazo sem resolução das pendências, o candidato será eliminado do concurso.

2.6 Na contratação, os candidatos assinarão com a HEMOBRÁS Contrato Individual de Trabalho, a título de experiência, pelo prazo máximo de 90 dias, o qual se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), fazendo jus às vantagens descritas no item 2 do EDITAL No- 01 - HEMOBRÁS, de 20 de outubro de 2008. Nesse período, os contratados serão avaliados sob o aspecto da capacidade e da adaptação ao trabalho e sob o ponto de vista disciplinar.

2.7 Durante a vigência do prazo de experiência, o candidato que demonstrar conduta incompatível com as normas de conduta da HEMOBRÁS terá rescindido o seu contrato de trabalho e receberá todas as parcelas remuneratórias devidas na forma da lei.

2.8 Após o período de experiência, o contrato passará a vigor por prazo indeterminado resguardado os seus direitos retroativamente à data de início do contrato de trabalho para todos os fins.

2.9 A contratação do candidato, que se dará imediatamente após a verificação da regularidade documental e da aptidão em exame médico admissional, ficará condicionada ao fato de este não possuir vínculo funcional ativo com Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta.

2.10 É vedada a contratação aos candidatos que estejam em exercício de outra atividade profissional, inclusive gestão operacional de empresa privada ou direção político-partidária, excetuados os casos previstos em lei.

2.11 Após a contratação, os empregados públicos referenciados nos subitens 1.1 e 1.3 serão transferidos temporariamente para o Distrito Federal, oportunidade na qual serão treinados nas rotinas e procedimentos, executando atividades nas áreas da sede da Empresa antes de retornarem para a filial no estado de Pernambuco.

ROBERTO FRANCISCO VIANNA

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTATUAIS****ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 2510/05**

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Satubinha/MA, CNPJ: 01.611.895/0001-63, situado à Avenida Matos Carvalho, 310 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 17/08/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 18/02/2010. Processo nº 25100.040013/05-37.

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1297/05

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Arvorezinha/RS, CNPJ: 87.612.750/0001-00, situado à Avenida Barão do Triunfo, 569 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 09/02/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 03/10/2008. Processo nº 25100.032068/05-73.

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1291/06

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Fernando Pedroza/RN, CNPJ: 01.612.369/0001-18, situado à Rua Vereador João Salviano Sobrinho, 45 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 08/08/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 09/02/2010. Processo nº 25100.061052/06-59.

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1134/05

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Lima Duarte/MG, CNPJ: 18.338.186/0001-59, situado à Praça Juscelino Kubitschek, 173 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 09/02/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 03/10/2008. Processo nº 25100.032083/05-11.

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 1102/06

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Riacho das Almas/PE, CNPJ: 10.091.551/0001-61, situado à Rua Justo Fernandes da Motta, 68 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 26/02/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 11/09/2008. Processo nº 25100.060400/06-71.

ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 0628/05

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Maurilândia/GO, CNPJ: 02.056.752/0001-08, situado à Rua Sebastião Alves de Faria -Quadra 731 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 15/08/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 16/02/2010. Processo nº 25100.030399/05-79.

ESPÉCIE: 8º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 0546/03

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Santa Gertrudes/SP, CNPJ: 45.732.377/0001-73, situado à Rua 1 - A, n.º 332 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 26/08/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 26/02/2010. Processo nº 25100.057664/03-02.

ESPÉCIE: 5º TERMO ADITIVO "DE OFÍCIO" AO CONVÊNIO Nº 0216/06

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Canabrava do Norte/MT, CNPJ: 37.465.200/0001-20, situado à Áurea Tavres de Amorim. Objeto: Prorrogar a vigência do convênio até o dia 27/08/2010, por atraso na liberação dos recursos. Data de assinatura: 26/02/2010. Processo nº 25100.058458/06-54.

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0483/08

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Princesa Isabel/PB, CNPJ: 08.888.968/0001-08, situado à Rua Dr. Arrojado Lisboa, s/n - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 03/03/2011. Data de assinatura: 03/03/2010. Processo nº 25100.018722/08-89.

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0168/08

Convenientes: Fundação Nacional de Saúde, CNPJ: 26.989.350/0001-16, situada no SAS, Quadra 4, Bloco N, 5º andar, Brasília/DF e o Município de Minador do Negrão/AL, CNPJ: 12.237.038/0001-61, situado à Rua Belarmino Vieira Barros Nº 32 - Centro. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Compromisso até o dia 24/03/2011. Data de assinatura: 11/03/2010. Processo nº 25100.018432/08-35.

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Convênio nº 2453/06, publicado no DOU nº 237 de 12/12/2006, Seção 3, página 98, onde se lê: Data de assinatura: 20/12/2005. Leia-se: Data de assinatura: 20/11/2006.

No extrato do convênio nº 0172/2007, publicado no DOU nº 14 de 21.01.08, Seção 3, pág. 125, onde se lê: 2) Da Conveniente: R\$ 500.000,00; leia-se: 2) Da Conveniente: R\$ 15.463,92.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2010**

Nº Processo: 25100000959201028 . Objeto: Inscrição de servidoras no seminário de IN 02/08 com as recentes alterações da IN 03/09 e 04/09 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Capacitação de servidor Declaração de Inexigibilidade em 15/03/2010 . DUNCKER SOARES SILVA JÚNIOR . Coordenador Geral de Recursos Logísticos . Ratificação em 15/03/2010 . CARLOS LUIZ BARROSO JÚNIOR . Diretor do Departamento de Administração . Valor: R\$ 4.780,00 . Contratada :ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A . Valor: R\$ 4.780,00

(SIDEAC - 16/03/2010) 255000-36211-2010NE900029

COORDENAÇÃO REGIONAL NO CEARÁ**EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 1/2009**

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, CNPJ 26.989.350/0001-16; CONCESSIONÁRIO: o ESTADO DO CEARÁ, CNPJ 07.954.480/0001-79, OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do imóvel localizado no município de Aracati-CE, conforme a Cláusula Primeira do supracitado Termo. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE, CPF 121.337.283-68, Presidente da FUNASA/CE e CID FERREIRA GOMES, CPF nº 290.120.133-20, Governador do Estado do Ceará. Processo CORE-CE nº 25100.026.972/2008-92.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 2/2009

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, CNPJ 26.989.350/0001-16; CONCESSIONÁRIO: o ESTADO DO CEARÁ, CNPJ 07.954.480/0001-79, OBJETO: Concessão de Direito Real de Uso do imóvel localizado no município de Quixadá-CE, conforme a Cláusula Primeira do supracitado Termo. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DANILO BASTOS FORTE, CPF 121.337.283-68, Presidente da FUNASA/CE e CID FERREIRA GOMES, CPF nº 290.120.133-20, Governador do Estado do Ceará. Processo CORE-CE nº 25100.026.972/2008-92.